



**INDICAÇÃO N.º 51/2025**

**Data: 04/04/2025**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA RUA ODILON DAVET, COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA DA MATRIZ E O CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM CONCOMITANTE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO LOTE LOCALIZADO EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ENTRE O SALÃO PAROQUIAL E A RESIDÊNCIA DA SENHORA MARIZETE DOS SANTOS.**

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local, especialmente de estudantes e moradores que utilizam diariamente a via. A ausência de iluminação pública nesse trecho — ponto central do perímetro urbano, situado nas proximidades do Cemitério Municipal e de uma importante instituição de ensino — compromete a segurança e o bem-estar da população, sobretudo no período noturno.

Além disso, o lote localizado em frente ao Cemitério Municipal, entre o Salão Paroquial e a residência da senhora Marizete dos Santos, encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de sujeira. Relatos apontam que o local tem sido utilizado como esconderijo de objetos furtados, gerando insegurança e preocupação entre os moradores da região.

Deste modo, solicita-se a execução dos serviços mencionados, como forma de promover a segurança pública, melhorar a qualidade de vida da população e valorizar o espaço urbano.

Sendo o que havia para o momento, e diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 07 de abril de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – vereador autor**